

PORTARIA Nº. 0382/2023, DE 22 DE março DE 2023.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 21/2023 e 177/2023 advindas da Pró Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e Pró Reitoria de Graduação respectivamente, consubstanciadas no Processo Eletrônico nº 710/2023;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 202/2023 advindo da Presidência,

**RESOLVE:**

Art. 1º. ALTERAR para o primeiro semestre de 2023 o Regime de Trabalho da docente **ELLEN FERNANDA KLINGER**, de 40 horas semanais para o regime de trabalho de 60 horas semanais, para exercer as atribuições de Assessora Pedagógico da PROPESQ.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de março de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 22 dias do mês de março de 2023.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UnirG  
Decreto nº. 233/2021

